



Valide aqui
este documento



4º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ

CNM: 093344.2.0151714-94

MATRÍCULA	DATA
151.714	20.02.2001
6AO - 59.835 - 131	
13/2226	

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL Prédio nº1254, à Rua Agai, e 1/2 do respectivo terreno designado por lote 22, da quadra 41, do PA 25.028, na freguesia de Campo Grande, medindo 9,00m de frente e fundos por 34,00m de extensão por ambos os lados, confrontando à direita com o lote 23, à esquerda com o lote 21, e nos fundos com o lote 37, todos da mesma quadra e PA, de propriedade da outorgante ou sucessores. Inscrição:0.996.247-3 e CL:05.001-3.*****
PROPRIETÁRIA: CISGLA - COMERCIAL E IMOBILIÁRIA SÃO GERALDO S.A, com sede nesta cidade, CGC nº33.386.400. Adquirido em maior porção, por compra feita à Maria Fernandes Magalhães, e outros, conforme escritura de 30.08.1956, do 11º Ofício, L91000, às fls.001, registrada neste Ofício, no L93-AX, sob nº27.705, às fls.204, em 03.09.1956; e o prédio por construção própria, averbada em 21.05.1968, com habite-se concedido em 17.05.1968.*****

AV - 1 - M - 151.714 - ÔNUS: Imóvel hipotecado a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília-DF, e filial nesta cidade, CGC nº00.360.305/0001-04, conforme escritura de 14.12.1966, do 11º Ofício, L91559, fls.5, conforme traslado, registrada no L92-R, sob o nº5086, às fls.236, em 24.12.1966. Rio de Janeiro, RJ, 20.02.2001.*****

O OFICIAL

Roberto Rêgo de Castro
ROBERTO RÊGO DE CASTRO
ESCREVENTE AUTORIZADO

R - 2 - M - 151.714 - ARREMATACÃO: Pela Carta de Arrematação dada e passada aos 03.08.1999, assinado pela Juíza de Direito da 3ª Vara Federal, desta cidade, Dra. Marcia Helena Ribeiro Pereira Nunes, contendo Auto de Arrematação de 08.04.1998, extraído dos autos de execução por título extrajudicial nº000.432.468-4, em que são partes a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF e CISGLA - COMERCIAL E IMOBILIÁRIA SÃO GERALDO S.A, o imóvel desta matrícula foi arrematado a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, já qualificada, pelo valor R\$4.500,00. Imposto pago pela guia 705.295 em 30.01.2001. Rio de Janeiro, RJ, 20.02.2001.*****

O OFICIAL

Roberto Rêgo de Castro
ROBERTO RÊGO DE CASTRO
ESCREVENTE AUTORIZADO

AV - 3 - M - 151.714 - CANCELAMENTO: Face o registro da arrematação em favor da credora, fica cancelada a hipoteca objeto do AV-1, que gravava o imóvel desta matrícula. Rio de Janeiro, RJ, 20.02.2001.*****

O OFICIAL

Roberto Rêgo de Castro
ROBERTO RÊGO DE CASTRO
ESCREVENTE AUTORIZADO

R - 4 - M - 151.714 - COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular de 17/04/2003, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede nesta cidade, CGC/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, vendeu o imóvel desta matrícula por R\$6.600,00, a ELDOMAR RIBEIRO TAVARES JUNIOR, brasileiro, pedreiro, solteiro, maior, identidade nº 13174437-7, do IFP, e CPF/MF sob o nº 102.109.657-11, residente nesta cidade. Imposto pago pela guia nº 874.800, em 23/06/2003. Rio de Janeiro, RJ, 01/07/2003.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

O OFICIAL

Roberto Rêgo de Castro
ROBERTO RÊGO DE CASTRO
ESCREVENTE AUTORIZADO

Continua no verso...

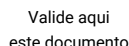
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HZ7ZZ-SEZRK-3DGGV-CHSMV>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr

[illegible]

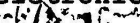
0 OFFICIAL

AV - 6 - M - 151714 - ADITAMENTO: Fica aditada a identificação do imóvel desta matrícula para constar que o mesmo está situado no **Bairro de Paciência**, na área afeta ao 4º RGI, nos termos da delimitação contida na Lei 6206 de 16.04.2012. Rio de Janeiro, RJ, 15/12/2020. O OFICIAL. *Ana Paula da Silva*

Ana Paula da Silva
Matrícula: 94/11794
Escrivente Autorizado

AV - 7 - M - 151714 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA:-Fica cancelada a hipoteca objeto do R-5 da presente matrícula, face autorização dada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, com sede Em Brasília - Df e Filial Nesta Cidade, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04 no requerimento de 25/02/2021, que hoje se arquivava. (**Prenotação nº700814 de 21/05/2021**) (Selo de fiscalização eletrônica nºEDTB 43041 WVY).Rio de Janeiro, RJ, 31/05/2021. O OFICIAL.

Marcelo Buhini Cueli
Matriculad: 9473003
Escribiente Autorizada

R - 8 - M - 151714 - COMPRA E VENDA: Pelo contrato nº10177310902 de 31/08/2022, o proprietário já qualificado, vendeu o imóvel desta matrícula a **ALEX MACHADO NASCIMENTO**, brasileiro, marceneiro, divorciado, portador da CNH nº05326004903, expedida pelo DETRAN/RJ, CPF/MF sob o nº 022.085.837-36, residente nesta cidade. Valor do imóvel atribuído pelos contratantes: R\$170.000,00. Imposto pago pela guia 2501871, em 02/09/2022. **(Prenotação nº711498, de 06/09/2022) (Selo de fiscalização eletrônica EDTZ 87522 QUQ)**. Rio de Janeiro, RJ, 20/09/2022. O OFICIAL  **Carla**

AL 941' C046

R - 9 - M - 151714 - ALIENACAO FIDUCIARIA: Pelo contrato nº10177310902 datado de 31/08/2022, o adquirente deu o imóvel desta matrícula, em alienação fiduciária, ao **ITAÚ UNIBANCO SA, com sede São Paulo/SP, CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04**, em garantia da dívida de R\$136.000,00, a ser paga em 381 prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo plano SAC, vencendo-se a 1ª em 30/09/2022, no valor de R\$1.555,55, juros e demais condições constantes do título. **(Prenotação nº711498, de 06/09/2022) (Selo de fiscalização Eletrônico, nºEDTZ, 87523 YLQ)**. Rio de Janeiro, RJ, 20/09/2022. O OFICIAL **PAULO** 8/10346

AL 9410046



Valide aqui
este documento



4º OFÍCIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO
CNS 09334-4
Livro nº 2 - Registro Geral

CNM: 093344.2.0151714-94

NÚMERO
151.714

FICHA
02

AV - 10 - M - 151714 - INTIMAÇÃO: Pelo Requerimento de 27/02/2026 promovido pela credora (o) já qualificada, foi intimado(a) o(a) devedor(a) **ALEX MACHADO NASCIMENTO**, já qualificado, conforme notificação entregue pelo Registro de Títulos e Documentos desta cidade, digitalizado nesta serventia, resultando "**positiva**", para quitar as obrigações relativas à alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, na forma dos artigos 26 e 26-A, da Lei 9.514/97. Certificamos que não ocorreu a purga de mora no prazo legal.

Prenotação nº747932 de 09/03/2026. Selo de fiscalização eletrônica nºEEZR 98525 MOQ. Ato concluído aos 15/05/2026. Assinado digitalmente por Roberta Ribeiro de Oliveira, Escrevente, 94/24150. - - - - -

AV - 11 - M - 151714 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Pelo Requerimento de 18/06/2026, hoje arquivado, verifica-se que face ao Artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9514/97, sendo promovida a intimação sem a purgação da mora, consolida-se a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da **ITAU UNIBANCO SA, com sede Sao Paulo, CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04**, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data do registro (art.27 da Lei 9514 de 20.11.1997). Imposto pago pela guia nº2955549 em 11/05/2026.

Prenotação nº751212 de 23/06/2026. Selo de fiscalização eletrônica nºEFAE 10951 BXY. Ato concluído aos 17/07/2026. Assinado digitalmente por Ulisses da Silva Caetano, Escrevente, Mat. TJRJ 94/10046. - - - - -

AV - 12 - M - 151714 - CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Com fulcro no Artigo 1488, do CNCGJ, Em consequência a averbação de consolidação de propriedade retro averbada, verifica-se que fica cancelada a propriedade fiduciária objeto da presente matrícula.

Prenotação nº751212 de 23/06/2026. Selo de fiscalização eletrônica nºEFAE 10952 OFQ. Ato concluído aos 17/07/2026. Assinado digitalmente por Ulisses da Silva Caetano, Escrevente, Mat. TJRJ 94/10046. - - - - -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HZ7ZZ-SEZRK-3DGGV-CHSMV>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Rio de Janeiro, RJ, 17/07/2026. A presente certidão foi confeccionada e assinada digitalmente às 16:51h.

Emolumentos.....:R\$124,08	Poder Judiciário - TJERJ
Fundgrat.....:R\$2,48	Corregedoria Geral de Justiça
Lei 3217.....:R\$24,81	Selo de Fiscalização Eletrônico
Fundperj.....:R\$10,54	EFAE 10953 QTW
Funperj.....:R\$10,54	
Funarpen.....:R\$7,44	Consulte a validade do selo em:
Selo Eletrônico.....:R\$3,27	http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/
Funpgalerj.....:R\$1,24	USC -
Funpgt.....:R\$1,24	
Fundac.....:R\$1,24	
ISS.....:R\$6,66	
Total.....:R\$193,54	

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HZ7ZZ-SEZRK-3DGGV-CHSMV>